S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 250/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Considerando que a área da música, pela sua particular expressão nos Açores, deve ser objeto de cuidados acrescidos no sentido de potenciar esta modalidade de formação como meio de suprir algumas das carências estruturais da formação musical nos Açores;

Considerando a necessidade de alterar o Regulamento de Criação e Funcionamento de Cursos de Educação Extraescolar, previsto no capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril e na Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio, de forma a adequar-se os formadores e formandos às necessidades e exigências atuais na área da educação não formal;

Determino o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho com o objetivo de analisar e propor a revisão do quadro normativo regulador da educação extraescolar.

2. O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

- Dr.ª Andreia Mendes;
- Dr.ª Maria Alexandra Leandro;
- Dr.ª Ana Paula Constância;
- Dr. Rafael Carvalho;
- Dr.ª Vânia Bettencourt;
- Dr. Helder Bettencourt;
- Dr. Marco Torres;
- Dr. António Melo;
- Dr. Paulo Cardoso.

3. Este grupo de trabalho deverá apresentar à Direção Regional da Cultura, no prazo de 90 dias a contar da publicação do presente despacho, uma proposta de alteração do Regulamento de Criação e Funcionamento de Cursos de Educação Extraescolar.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

23 de janeiro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.